



Polícia Militar - PM

ER - ENTRADA DE RECURSO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ENSINO
SUBCOMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO CHOA PMRO 2022
ATA DA SUBCOMISSÃO DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DO CHOA PMRO 2022

Nesta data, vinte e nove (29) de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2021), às 13h48, na sala da Coordenadoria de Educação da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a Subcomissão responsável para **Análise e julgamento dos Recursos das Inscrições** e interessados em participar do Processo de Seleção Interna (PSI) alusivo ao Curso de Habilitação de Oficiais de Administração – CHOA PMRO 2022, com todos os seus membros reunidos, sob a Presidência do **Ten Cel PM RE 100064965 SÉRGIO RICARDO SILVA ALMEIDA**, os membros **1º Ten PM Adm RE 100074415 LUIS ANTONIO DOS SANTOS** e **2º Ten PM Adm RE 100090017 ALBERTO SILVA DE AQUINO**, no uso das atribuições que lhes confere a Portaria nº 8397 de 04 de outubro de 2021 (0021084249), em cumprimento ao EDITAL Nº 11/2021/PM-COORDENDPTOENSINO (0020125122), de 1º de outubro de 2021.

Considerando a análise dos Recursos realizada de forma individualizada, por esta Subcomissão no Processo SEI nº 0021.506180/2021-23, e de acordo com o Edital do certame, foi deliberado o seguinte:

1. Os candidatos abaixo relacionados (*neste item*), foram considerados **INAPTOS** na inscrição, para participar do Processo de Seleção Interna (PSI) alusivo ao Curso de Habilitação de Oficiais de Administração – CHOA PMRO 2022, conforme **item 2**, da Ata PM-CP2 (0021511788), de 22 de outubro de 2021, e após análise dos recursos e apresentarem as documentações necessárias, via Processo ou anexarem o Certificado no Sistema de Gestão Administrativa da PMRO - **SIGA**, passaram a **PREENCHER** os requisitos para inscrição estabelecidos nos subitens 3.1, 3.2 e 3.3 do **item 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**, do EDITAL Nº 11/2021/PM-COORDENDPTOENSINO (0020125122), sendo considerados **APTOS** na inscrição:

Ord.	Graduação/RE/Nome	Resultado	EDITAL Nº 11/2021/PM-COORDENDPTOENSINO (0020125122)
1	1º SGT PM MÚS RE 100070251 QUELSON AMORIM FERRAZ	Apto	Apresentou o Certificado no Processo SEI nº 0021.495499/2021-16.
2	1º SGT PM MÚS RE 100068416 ERIC BOTELHO DE ALMEIDA	Apto	Apresentou o Certificado no Processo SEI nº 0021.495813/2021-61.
3	1º SGT PM MÚS RE 100068038 CLEITON LOPES BARBOSA	Apto	Certificado Anexado no SIGA.
4	1º SGT PM MÚS RE 100084037 JONATAS GALIOTTO DOS SANTOS	Apto	Apresentou o Certificado no Processo SEI nº 0021.471051/2021-15.
5	1º SGT PM MÚS RE 100062412 ALEX FERREIRA DA MOTA	Apto	Apresentou o Certificado no Processo SEI nº 0021.496179/2021-83.

6	1º SGT PM MÚS RE 100061937 CESAR HENRIQUE MOURA SANTOS	Apto	Apresentou o Certificado no Processo SEI nº 0021.497485/2021-37.
7	1º SGT PM RE 100049587 ADEILDO JOSÉ DE ALMEIDA	Apto	Apresentou o Certificado no Processo SEI nº 0021.498518/2021-66.
8	1º SGT PM RE 100048650 JOWANDREO DA SILVA PAIXÃO	Apto	Apresentou o Certificado no Processo SEI nº 0021.474424/2021-00.
9	1º SGT PM RE 100047993 CARLOS AUGUSTO BERTO SANTOS	Apto	Apresentou o Certificado no Processo SEI nº 0021.474424/2021-00.
10	1º SGT PM RE 100046913 SALOMÃO PRUDENTE DE ALMEIDA	Apto	Apresentou o Certificado no Processo SEI nº 0021.479529/2021-47.
11	1º SGT PM RE 100044460 JANSEN ELAGE PINHEIRO	Apto	Apresentou o Certificado no Processo SEI nº .
12	1º SGT PM RE 100056970 JOSÉ DE FREITAS SILVA	Apto	Apresentou o Certificado no Processo SEI nº 0021.484013/2021-14.
13	1º SGT PM RE 100060335 JOSÉ IVALDO NEVES CAVALCANTE	Apto	Apresentou o Certificado no Processo SEI nº 0021.471768/2021-59.
14	1º SGT PM RE 100053306 ADENIR FERREIRA	Apto	Apresentou o Certificado no Processo SEI nº 0021.471051/2021-15.
15	1º SGT PM RE 100051114 JOSÉ VALTER DE OLIVEIRA	Apto	Apresentou o Certificado no Processo SEI nº 0021.476478/2021-00.
16	1º SGT PM RE 100049305 CLAUDIONOR LUCAS DE MORAES	Apto	Apresentou o Certificado no Processo SEI nº 0021.484013/2021-14.
17	1º SGT PM RE 100053459 EDSON ALVES DE SOUZA	Apto	Certificado Anexado no SIGA.
18	1º SGT PM RE 100049551 ANTONIO JORGE JUREMA DA SILVA	Apto	Certificado Anexado no SIGA.
19	1º SGT PM RE 100046860 FRANCISCO GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Apto	Certificado Anexado no SIGA.
20	1º SGT PM RE 100059219 ERLIANO RODRIGUES DA SILVA	Apto	Apresentou o Certificado no Processo SEI nº 0021.471051/2021-15.
21	1º SGT PM RE 100059245 FRANCISCO BARROS SOARES	Apto	Apresentou o Certificado no Processo SEI nº 0021.496453/2021-14.
22	1º SGT PM RE 100056205 CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM	Apto	Apresentou o Certificado no Processo SEI nº 0006.496196/2021-17.
23	1º SGT PM RE 100057998 JOSÉ CARLOS FLORES DE OLIVEIRA	Apto	Apresentou o Certificado no Processo SEI nº 0021.496343/2021-52.

Destarte, esta Subcomissão fez apenas a análise dos Certificados e Documentos apresentados via Processo SEI ou anexados no Sistema de Gestão Administrativa da PMRO - SIGA, cabendo a cada Candidato, aprovado no Processo de Seleção Interna (PSI) do CHOA PMRO 2022, apresentar as documentações exigidas, assim como os Certificados Originais, no momento da matrícula, conforme estabelece o art. 9º da Lei nº 150, de 6 de março de 1987.

2. Foram recebidos tempestivamente por esta Subcomissão os recursos dos Segundos (2º) Sargentos, abaixo relacionados:

Ord.	Graduação/RE/Nome	Processo SEI nº
1	2º SGT PM RE 100084653 ANANIAS SILVA CARVALHO	0021.502134/2021-55
2	2º SGT PM RE 100081688 TAÍS MEDEIROS FARIAS GARIBALDI	0006.474105/2021-84
3	2º SGT PM RE 100080133 JOAQUIM FLÁVIO MEISTER	0021.500471/2021-16
4	2º SGT PM RE 100086077 RENATA MAIRA FREZ MARQUES DA SILVA	0021.468282/2021-33
5	2º SGT PM RE 100087764 MIQUEIAS BATISTA DE JESUS	0021.499698/2021-01
6	2º SGT PM RE 100080522 EZEQUIAS AGUIAR DE ASSIS	0037.481426/2021-78
7	2º SGT PM RE 100081562 FABIANO SOARES FRANCISCO	0021.479648/2021-08

8	2º SGT PM RE 100060696 RUBRESSON INOCÊNCIO DE SOUZA	0021.501336/2021-80
9	2º SGT PM RE 100061793 NEI NUNES ROSA	0021.501336/2021-80
10	2º SGT PM RE 100092676 MARCELIA MACHADO DE AMORIM MACEDO	0006.474105/2021-84
11	2º SGT PM RE 100091360 CLAUDIONOR VIEIRA GAUDINO	0037.481428/2021-67

2.1. Visto e analisado as alegações, ressaltamos:

a) Os recursos foram admitidos dentro do prazo previsto;

b) Trataram os requerentes tão somente do mérito legal que ampara o presente EDITAL Nº 11/2021/PM-COORDENDPTOENSINO (0020125122) para o Processo de Seleção Interna (PSI) alusivo ao Curso de Habilitação de Oficiais de Administração – CHOA PMRO 2022;

c) As alegações de que em data próxima os candidatos **PREENCHERÃO** o requisito para inscrição estabelecido na **alínea "a" do subitem 3.3** do EDITAL Nº 11/2021/PM-COORDENDPTOENSINO (0020125122) **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO [...] 3.3 As condições para inscrição no Processo de Seleção Interna são as seguintes: [...] "a) Ser Subtenente PM ou 1º Sargento PM;"**, não ilide o disposto neste documento editalício, haja vista tratar-se tal ato de promoção de evento futuro, ainda a ser efetivado, não cabendo a administração pública regular possibilidades, encaixando-se em uma pretensão a ser executada; e

d) Os recursantes não trouxeram fatos novos a respeito das formalidades do ato.

Desta forma, esta Subcomissão, com base na **alínea "a" do subitem 3.3** do EDITAL Nº 11/2021/PM-COORDENDPTOENSINO (0020125122) **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO [...] 3.3 As condições para inscrição no Processo de Seleção Interna são as seguintes: [...] "a) Ser Subtenente PM ou 1º Sargento PM;"** considera **INAPTOS** os recursantes, abaixo relacionados, indeferindo dessa forma seus recursos para inscrição, no Processo de Seleção Interna (PSI) alusivo ao Curso de Habilitação de Oficiais de Administração – CHOA PMRO 2022:

1. 2º SGT PM RE 100084653 ANANIAS SILVA CARVALHO;
2. 2º SGT PM RE 100081688 TAÍS MEDEIROS FARIAS GARIBALDI;
3. 2º SGT PM RE 100080133 JOAQUIM FLÁVIO MEISTER;
4. 2º SGT PM RE 100086077 RENATA MAIRA FREZ MARQUES DA SILVA;
5. 2º SGT PM RE 100087764 MIQUEIAS BATISTA DE JESUS;
6. 2º SGT PM RE 100080522 EZEQUIAS AGUIAR DE ASSIS;
7. 2º SGT PM RE 100081562 FABIANO SOARES FRANCISCO;
8. 2º SGT PM RE 100060696 RUBRESSON INOCÊNCIO DE SOUZA;
9. 2º SGT PM RE 100061793 NEI NUNES ROSA;
10. 2º SGT PM RE 100092676 MARCELIA MACHADO DE AMORIM MACEDO; e
11. 2º SGT PM RE 100091360 CLAUDIONOR VIEIRA GAUDINO.

3. Foram recebidos tempestivamente por esta Subcomissão os recursos Segundos (2º) Sargentos, abaixo relacionados:

Ord.	Graduação/RE/Nome	Processo SEI nº
1	2º SGT PM RE 100094550 TIAGO NUNES NEGRISOLI	0021.499287/2021-16
2	2º SGT PM RE 100094173 GISSELI FERREIRA XAVIER	0021.498273/2021-77

3.1. Visto e analisado as alegações, ressaltamos:

a) Os recursos foram admitidos dentro do prazo previsto;

b) Trataram os requerentes tão somente do mérito legal que ampara o presente EDITAL Nº 11/2021/PM-COORDENDPTOENSINO (0020125122) para o Processo de Seleção Interna (PSI) alusivo ao Curso de Habilitação de Oficiais de Administração – CHOA PMRO 2022;

c) As alegações de que em data próxima os candidatos **PREENCHERÃO** os requisitos para inscrição estabelecidos nas **alíneas "a" e "c" do subitem 3.3** do EDITAL Nº 11/2021/PM-COORDENDPTOENSINO (0020125122) **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO [...] 3.3 As condições para inscrição no Processo de Seleção Interna são as seguintes: [...] "a) Ser Subtenente PM ou 1º Sargento PM ; c) Ter no mínimo 11 (onze) anos de efetivo serviço como praça PM"**, não ilide o disposto neste documento editalício, haja vista tratar-se tal ato de promoção de evento futuro, ainda a ser efetivado, não cabendo a administração pública regular possibilidades, encaixando-se em uma pretensão a ser executada; e

d) Os recursantes não trouxeram fatos novos a respeito das formalidades do ato.

Desta forma, esta Subcomissão, com base nas **alíneas "a" e "c" do subitem 3.3** do EDITAL Nº 11/2021/PM-COORDENDPTOENSINO (0020125122) **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO [...] 3.3 As condições para inscrição no Processo de Seleção Interna são as seguintes: [...] "a) Ser Subtenente PM ou 1º Sargento PM; c) Ter no mínimo 11 (onze) anos de efetivo serviço como praça PM"**, considera **INAPTOS** os recursantes, abaixo relacionados, indeferindo dessa forma seus recursos para inscrição, no Processo de Seleção Interna (PSI) alusivo ao Curso de Habilitação de Oficiais de Administração – CHOA PMRO 2022:

1. 2º SGT PM RE 100094550 TIAGO NUNES NEGRISOLI; e
2. 2º SGT PM RE 100094173 GISELI FERREIRA XAVIER.

Nada mais havendo a para deliberar sobre recursos, encerramos a presente Análise dos Recursos Apresentados e, encaminhamos ao Senhor Coordenador de Ensino, para os devidos fins de direito.

Porto Velho/RO, 29 de outubro de 2021.

SÉRGIO RICARDO SILVA ALMEIDA - Ten Cel QOPM
Presidente

LUIS ANTONIO DOS SANTOS - 1º Ten QOAPM
Membro

ALBERTO SILVA DE AQUINO - 2º Ten QOAPM
Membro



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO RICARDO SILVA ALMEIDA, Tenente Coronel**, em 29/10/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio dos Santos, 1º Tenente**, em 29/10/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Silva de Aquino, 2º Tenente**, em 29/10/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021743804** e o código CRC **648F9339**.

Referência: Caso responda este(a) ER - Entrada de Recurso, indicar expressamente o Processo nº 0021.078874/2021-67

SEI nº 0021743804